Protocolo nº 27/2023 Data: 25/01/2023 Hora: 14:06
IND 19/2023
Selo de Protocolo Adicionado em 27/01/2023 às 12:58

Indica ao Poder Executivo a implantação de Lombada na Rua Denílson de Souza Martins, defronte ao n°220– Jardim Nova Alvorada – CEP 13.197-392

O Vereador Altran, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que seja feito a implantação de Lombada na Rua Rua Denílson de Souza Martins, defronte ao n°220– Jardim Nova Alvorada – CEP 13.197-392.

Após receber reclamações de munícipes e ter visitado o local, constatamos que a referida lombada se faz necessária em razão de veículos em alta velocidade que utilizam a referida rua e a circulação de pedestres, sendo, portanto, necessário a implantação de redutor de velocidade na modalidade "lombada".

Diante do exposto encaminho esta INDICAÇÃO para que o Senhor Prefeito Municipal acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 25 de janeiro de 2023.

Assinado Digitalmente Por: Altran
José Farias Lima
CPF:
Data:25.01.2023

Altran José Farias de Lima
Vereador - MDB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave 4vc-n2023-hJf